



Instituto de Previdência do Município de Iati-
CNPJ N°. 05.766.861/0001-07

PORTARIA N° 029/2016

Iati/PE, 11 de Maio de 2016

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição e Idade, em favor da servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA.

O Diretor Presidente do IPREVI- Instituto de previdência do Município de Iati, Estado de Pernambuco, Conjuntamente com a Diretora Financeira, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Artigo 69, inciso V da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA, portadora do RG n° 2816129, SSP, CPF 407.540.904-00, efetiva no cargo Professora III, matrícula n°329, com 187 H/A, Símbolo III, Faixa "A", Classe "E", lotada na Secretaria de Educação deste Município, Fundeb 60%, em conformidade com o disposto no artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 40, § 5°, CF c/c art. 25 da Lei Municipal n° 220/2004.

Art. 2°. A Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Antonio José Bezerra Santos
ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS

DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio José Bezerra Santos
Diretor / Presidente
IPREVI-Inst. de Previdência
do Mun.de Iati-PE

Andrea Cordeiro Souto
ANDREA CORDEIRO SOUTO

DIRETORA FINANCEIRA

Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI